



**RESOLUÇÃO CAS Nº 06 / 2008**

**De 10 de março de 2008**

Aprova o Plano de Gestão Institucional para o ano de 2008.

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 do CAS – Conselho de Administração Superior da FAEC, de 08 de fevereiro de 2008, que aprovou o Relatório Final da Comissão Própria INESUL/FAEC;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou e a Direção Geral no uso de suas atribuições sanciona a Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos da presente resolução o Plano de Gestão Institucional da FAEC – Faculdade Educacional de Colombo para o ano de 2008.

**Art. 2º** Ao término do ano de 2008, será apresentado o relatório com o resultado do desenvolvimento do Plano de Gestão Institucional com fragilidades e potencialidades;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 10 de março de 2008.

Dr.<sup>a</sup> Vergínia Aparecida Mariani  
Diretora Geral